

PORTARIA N.º 1278 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8500060-24.2015.8.06.0254

DESIGNAR o Juiz de Direito **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, para viajar a Natal-RN, no período de 01 a 03 de junho de 2015, com o objetivo de participar do curso “ Laboratório de Aprimoramento Docente – estudo de caso como método pedagógico de ensino”, nos dias 02 e 03 de junho, na sede da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.211,27 (dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o Magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 1282/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Justiça nº 05/2015, que trata da composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Turma Recursal Fazendária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8507197-40.2015.8.06.0001,
RESOLVE:

Art.1º **Nomear ROBSON RÉGIS SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 4137, para o cargo comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Secretário da Turma Recursal Fazendária, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 1148/2015 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507760-37.2015.8.06.0000, designar, **MÁRCIO PEREIRA DO CARMO**, motorista, matrícula 93989, para empreender viagem a fim de atender a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de veículo com motorista para conduzir servidores que apresentarão o projeto piloto de saneamento de dados na Comarca de Caucaia nos dias 11 e 12/05/2015 concedendo-lhe 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1150/2015 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507957-89.2015.8.06.0000, designar, **MÁRCIO PEREIRA DO CARMO**, motorista, matrícula 93989, para empreender viagem a fim de atender a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão -SEPLAG, de veículo com motorista para conduzir servidores da SEPLAG e SEJUD que apresentarão o projeto piloto de saneamento de dados na Comarca de Caucaia no dia 15/05/2015 concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1154/2015 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508622-